



Estado do Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**  
CNPJ 08.096.596/0001-87



DECRETO Nº 081 DE 10 DE JULHO DE 2013

*Decreta Luto Oficial no Município de  
Timbaúba dos Batistas/RN, e da outras  
providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN,**  
no uso de suas atribuições constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial por 03 (três) dias neste Município de Timbaúba dos Batistas-RN, pelo falecimento do Funcionário Público Municipal o Sr. **JOSÉ NILSON DE SOUZA**, ocorrido na manhã deste dia 10 de julho de 2013.

**Art. 2º** - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, 10 de julho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO  
-Prefeito Municipal-